

Acompanhamento das Finanças Públicas do Estado de São Paulo (2018-2021)

CARLOS NATHANIEL ROCHA CAVALCANTE (*)
RODRIGO DE LOSSO (**)

1 Introdução

O estado de São Paulo é o ente subnacional com o maior Produto Interno Bruto (PIB) entre os estados brasileiros, sendo responsável por quase um terço de tudo que é produzido no país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Contudo, assim como todos os países do mundo, São Paulo teve que lidar com a pandemia da Covid-19 e desenhar novos mecanismos de condução das finanças públicas mediante dois cenários: dificuldade de arrecadação e aumento de gastos essenciais.

Este artigo discute a condução das finanças públicas de São Paulo. A ideia é tornar mais acessíveis informações para o cidadão que

tem consciência de que boa gestão pública é pré-requisito para a qualidade dos serviços públicos.

É de notório conhecimento que ausência de crescimento econômico sustentável combinada com má condução das finanças públicas são ingredientes para desequilíbrio econômico e financeiro. Logo, este artigo contribui para esclarecer como as finanças públicas têm sido conduzidas nos últimos anos.

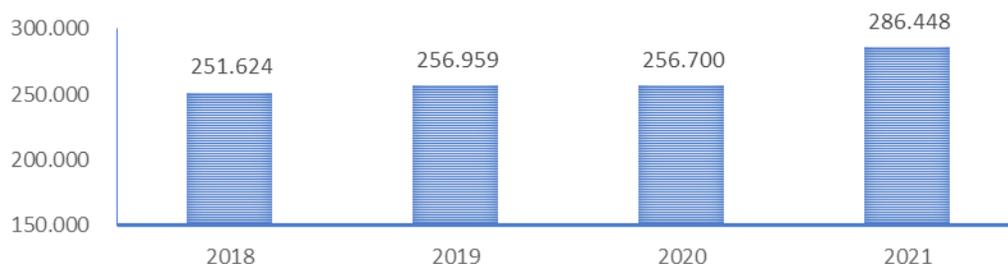
Para fins de padronização, os dados deste estudo foram disponibilizados pelos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), os quais podem apresentar pequenas diferenças contábeis daqueles disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

(SINCONFI). Além disso, no que concerne aos gastos do ente federativo, utilizam-se as despesas empenhadas. As variáveis analisadas neste trabalho são deflacionadas mensalmente.

2 Receitas Correntes

A análise da Figura 1 retrata a trajetória das receitas correntes entre 2018 e 2021. É possível verificar que as receitas correntes tiveram acréscimo acentuado entre 2018 e 2021, em torno de 13,8% **em valores reais**. Esse acréscimo foi acompanhado por uma leve estagnação entre 2019 e 2020, provavelmente por fatores condicionados à pandemia da Covid-19. Esse aumento da arrecadação da receita corrente de São Paulo tem forte correlação com a melhora de indicadores econômicos observados no Estado.

Figura 1 – Receitas Correntes em R\$ Milhão - (2018-2021)



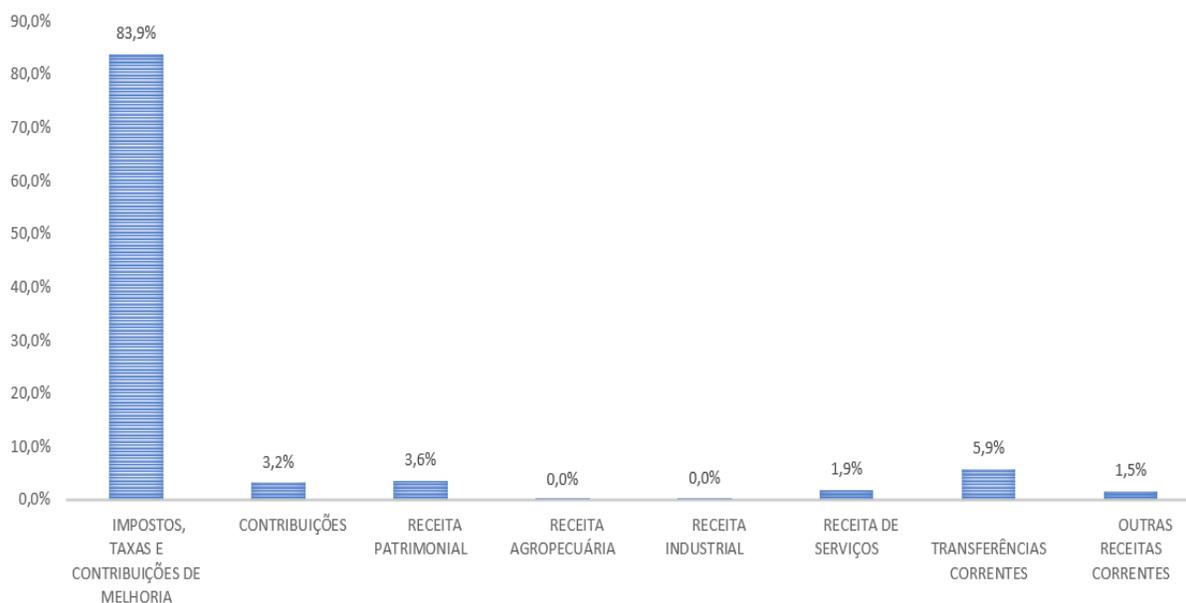
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Contudo, não se pode ignorar que a análise das receitas correntes inclui aquelas oriundas da arrecadação própria e aquelas advindas de transferências correntes. Há entes federativos que dependem demasiadamente das transferências correntes para manter o equilíbrio fiscal. Este não é o cenário observado no

estado de São Paulo. A Figura 2 ratifica a afirmação de que o estado de São Paulo é um ente federativo com alto índice de independência fiscal, visto que quase 84% das receitas são oriundas de impostos e apenas 5,9% são oriundas de transferências correntes.

Figura 2 - Composição da Receita Corrente – Janeiro a Dezembro de 2021



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

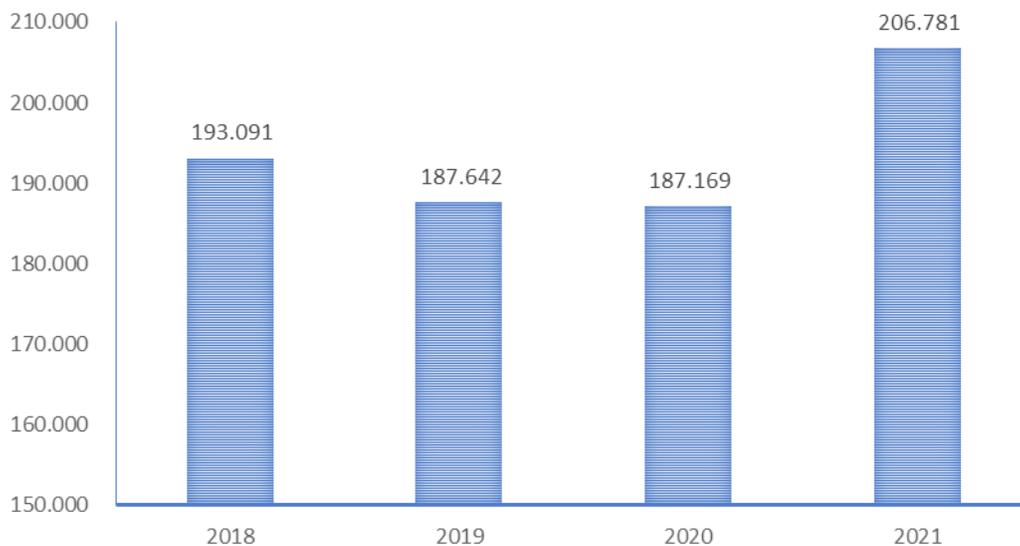
3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é o indicador contábil que sinaliza as restrições financeiras para todos os entes da Federação. Além disso, é o indicador-base que norteia o cumprimento das despesas perante a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Figura 3 apresenta o comportamento da RCL entre 2018 e 2021. Verifica-se que a RCL apresentou um au-

mento considerável se analisado nesse período, com crescimento acumulado de, aproximadamente, 7,1%, mesmo com uma leve queda de RCL entre 2019 e 2020, em torno de 0,25%. Essa melhora da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do Estado, visto que a provisão de saúde, educação e outros serviços públicos deverá ser ainda mais desafiadora nos próximos anos.

Figura 3 - Receita Corrente Líquida em R\$ Milhão - (2018-2021)



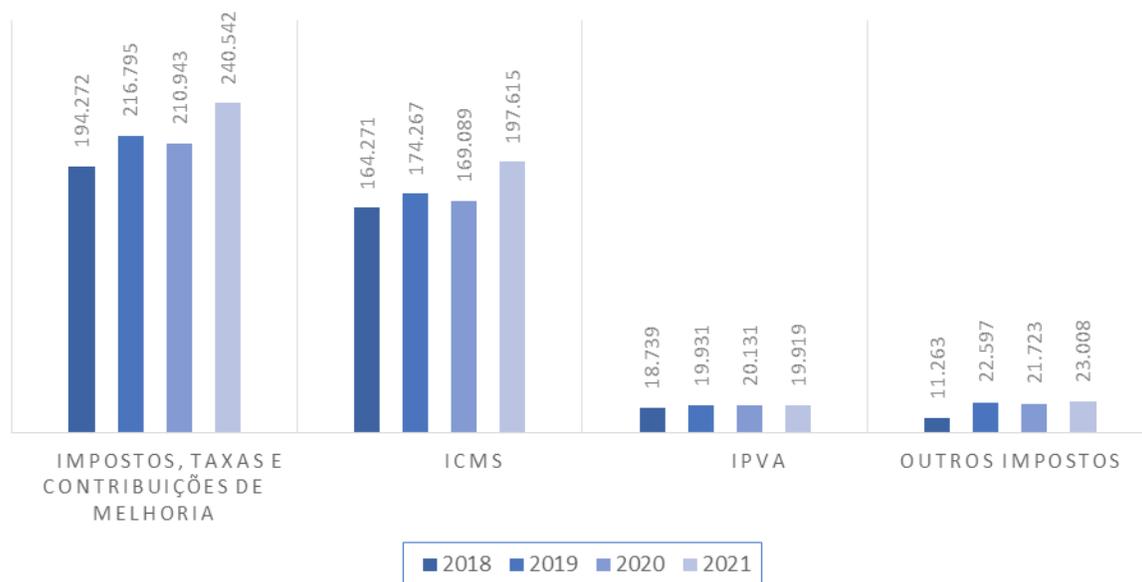
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

O bom desempenho da Receita Corrente Líquida pode ser explicado, em grande parte, pelo desempenho das receitas dos principais tributos arrecadados entre janeiro e dezembro de 2021. A Figura 4 dissecou a receita dos principais tributos arrecadados do estado de São Paulo. É possível verificar que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aumentou, aproximadamente, 20% entre 2018 e 2021, dos quais 17 p.p. foram entre 2020 e 2021. O Imposto sobre a

Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) também teve um aumento considerável de, aproximadamente, 6,3%, se analisados os anos de 2018 e 2021. Contudo, ainda no que concerne ao IPVA, houve um decréscimo de, aproximadamente, 1% entre 2020 e 2021. Uma curiosidade é que carros populares pagam IPVA, mas iates de luxos e jatinhos particulares, em geral, são isentos.

Figura 4 - Principais Tributos em R\$ Milhão - (2018 - 2021)



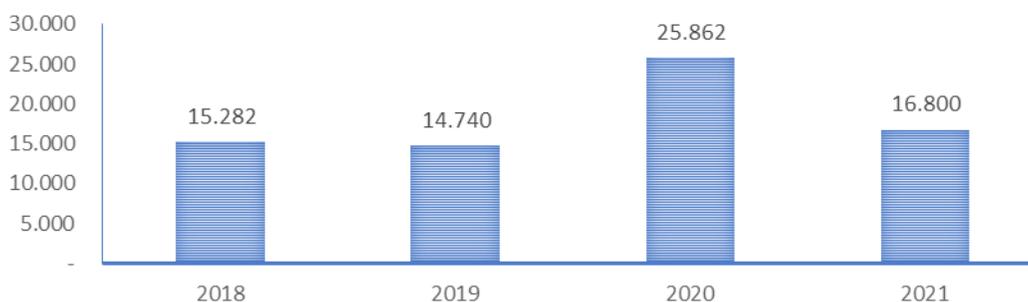
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

A Figura 5 apresenta outra importante fonte de arrecadação, as transferências correntes. Elas tiveram aumento de 75% em 2020 com respeito a 2019. Esse aumento das transferências correntes pode ser oriundo das políticas estaduais e nacional de combate à pandemia, visando aumentar a capacidade dos entes

federativos frente à pandemia da Covid-19. Em 2021, as transferências correntes voltaram aos seus níveis “normais”, se analisado o comportamento da trajetória dessa receita entre 2018 e 2021, de sorte que o ano de 2020 foi atípico.

Figura 5 - Transferências Correntes em R\$ Milhão - (2018-2021)



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

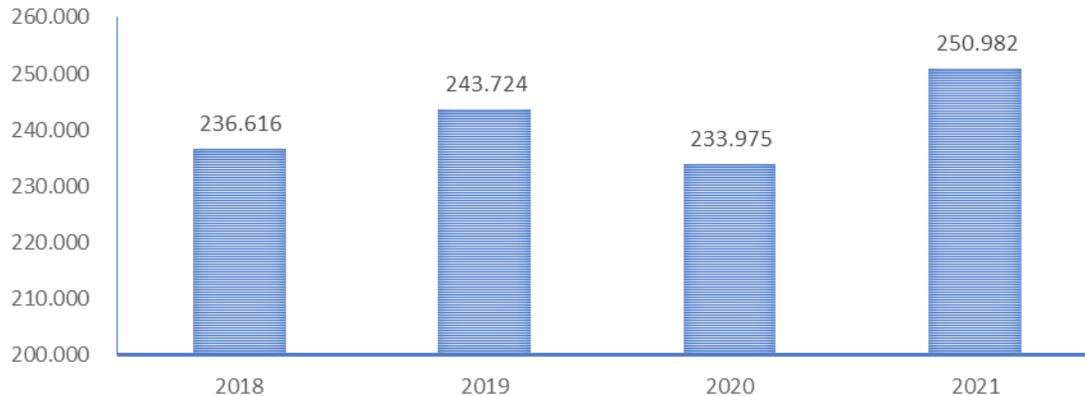
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

4 Despesas Correntes

A análise das despesas correntes é tão importante quanto a das receitas correntes. A Figura 6 evidencia a trajetória recente das despesas correntes do estado

de São Paulo, observando-se o acumulado do ano entre 2018 e 2021. Como esperado, as despesas correntes do Estado aumentaram 6,1% ao longo desse período, e cerca de 7,3% entre 2020 e 2021. Tal aumento de despesas é sintoma da pandemia.

Figura 6 - Despesas Correntes em R\$ Milhão – 2018-2021



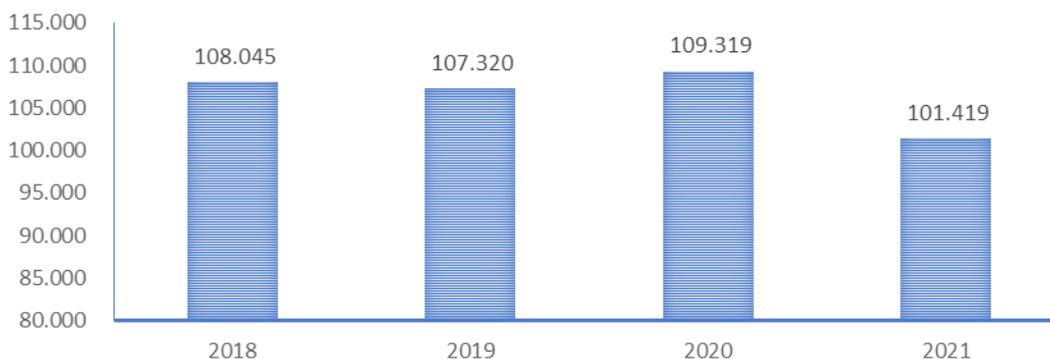
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e demais despesas correntes. Esta última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina estadual, sem considerar os gastos com pessoal. A Figura 7 retrata os gastos com pessoal e encargos do Estado entre 2018 e 2021. Conforme essa figura, os gastos com pessoal diminuíram 7,2% entre 2020 e 2021, como resultado de salários congelados

cumulado com inflação ascendente. Tal decréscimo do volume de recursos em gastos com pessoal é muito importante, se não comprometer o funcionamento da máquina pública, pois são gastos com excessiva rigidez. Um fato curioso é que a rubrica de gastos com pessoal e encargos sociais também teve redução no município de São Paulo, como pode ser evidenciado no Boletim Informações Fipe, número 497.

Figura 7 - Gastos com Pessoal e Encargos em R\$ Milhão – (2018-2021)



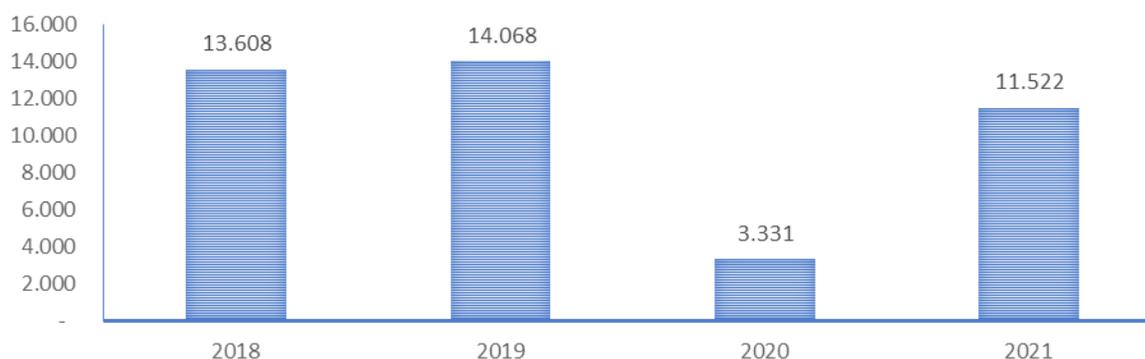
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. A Figura 8 retrata a trajetória dos gastos com juros e encargos do estado de São Paulo entre 2018 e 2021. Conforme a figura, a rubrica de juros e encargos teve queda demasiada em 2020, se comparado com 2019, obtendo um decréscimo de, aproximadamente, 76,3% entre

2019 e 2020. Essa queda foi acompanhada por um aumento abrupto desse tipo de despesa ainda em 2021, com aumento de 245,9% entre 2020 e 2021, embora em montante ainda abaixo dos períodos anteriores à pandemia. Por se tratar de gastos não essenciais ao combate à pandemia, pode-se conjecturar que a redução dos gastos com esse tipo de despesa foi possível devido às medidas de combate à pandemia.

Figura 8 - Juros e Encargos em R\$ Milhão – (2018-2021)



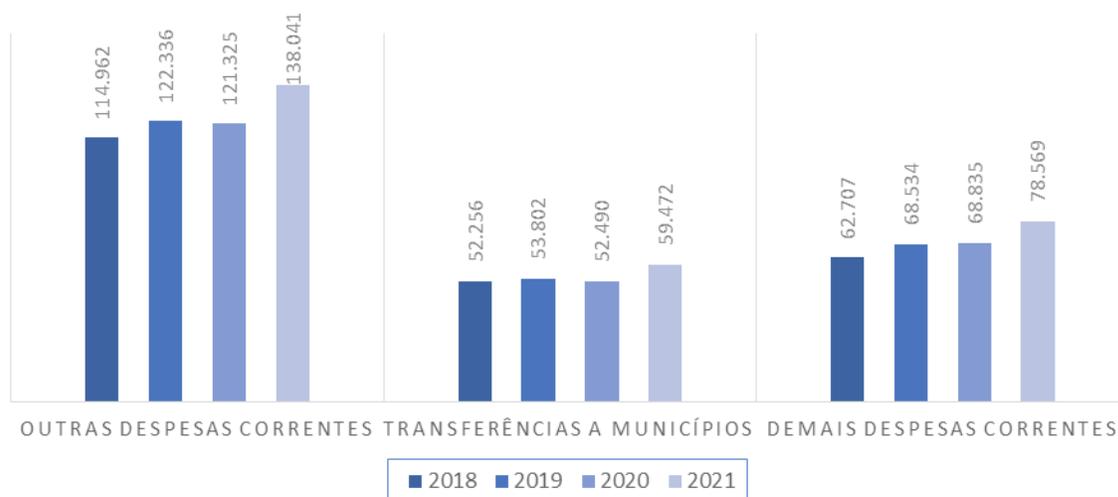
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

As outras despesas correntes podem ser subdivididas em transferências a municípios e demais despesas correntes, cujo comportamento pode ser verificado na Figura 9. Se por um lado os gastos com pessoal e encargos sociais caíram, as outras despesas correntes aumentaram 20% entre 2018 e 2021, enquanto as demais despesas correntes, importante rubrica de cus-

teio da máquina pública, aumentaram em mais de 25% ao longo do mesmo período. Note que os aumentos foram mais expressivos se comparado o período entre 2020 e 2021, em que as outras despesas correntes aumentaram em 13,8% e as demais despesas correntes em 14,1%.

Figura 9 - Outras Despesas Correntes em R\$ Milhão – (2018-2021)



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

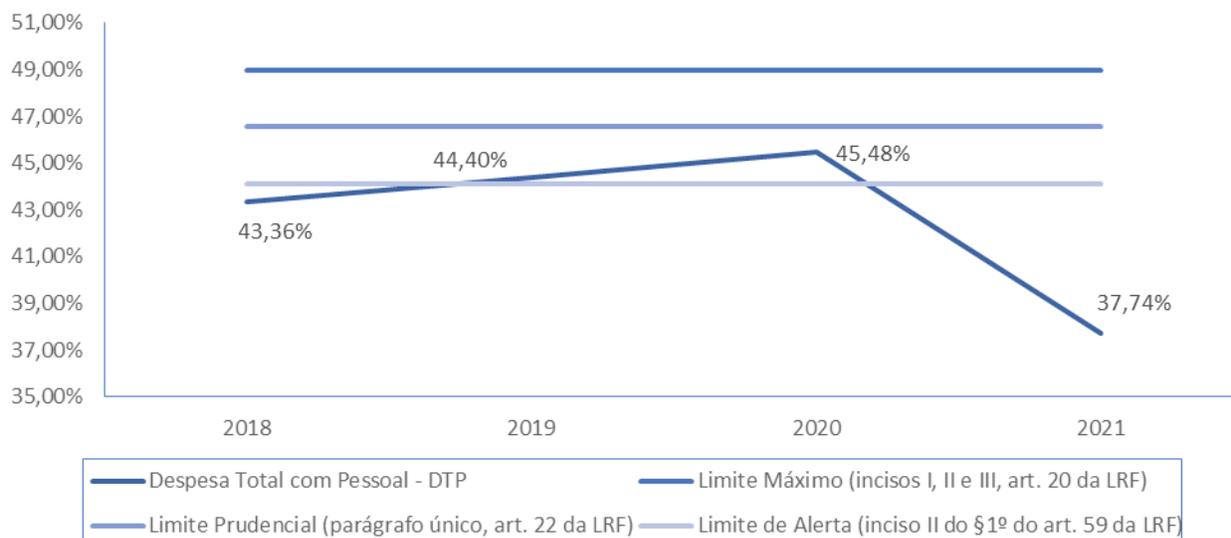
A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa total com pessoal no poder executivo, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- 1 Limite Máximo: 49,00%;
- 2 Limite Prudencial: 46,55%;

3 Limite de Alerta: 44,10%

A Figura 10 tem o detalhamento das despesas com pessoal total (DPT) do Poder Executivo para fins de cumprimento da LRF. O estado de São Paulo cumpriu a LRF ao longo dos últimos anos com níveis sempre abaixo do limite prudencial. Além disso, o ente federativo tem conseguido reduzir a relação DPT/RCL mesmo no período da pandemia.

Figura 10 - Despesas com Pessoal Total/Receita Corrente Líquida - Poder Executivo - (2018- 2021)

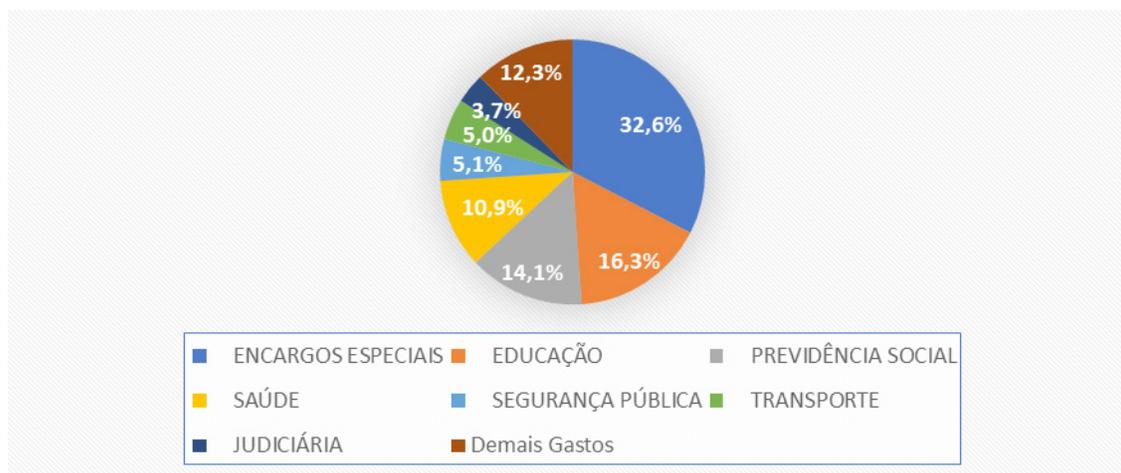


Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

Ainda no âmbito das despesas, a Figura 11 retrata os gastos por função do ente federativo. Pode-se verificar que Encargos Especiais (32,6%), Educação (16,3%), Previdência Social (14,1%), e Saúde (10,9%) foram os principais gastos do estado de São Paulo para o

período analisado. Em geral, esses componentes representam fixamente o mesmo pedaço do orçamento, tendo pouca variação quando analisado este período ou outro.

Figura 11 - Gastos por Função em % - 2021

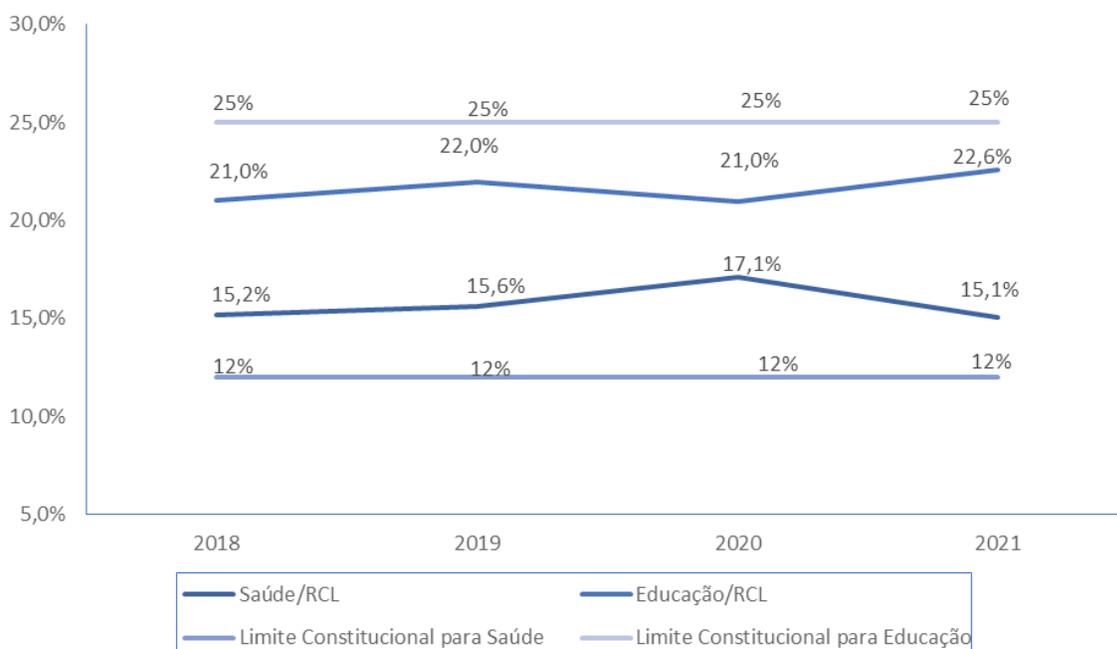


Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

A Constituição Federal de 1988 fixou limites mínimos de gastos com educação, em que a União tem de gastar pelo menos 18%, enquanto os estados e municípios, no mínimo, 25% de suas RCL. No que se refere aos gastos constitucionais para a Saúde, o limite mínimo para os estados e União é de 12% da RCL e 15%, para os municípios. A Figura 12 retrata os gastos com saúde e educação em percentuais da RCL. É possível verificar

que os gastos com saúde estão bem acima dos limites mínimos estipulados por lei. No que concerne aos gastos com educação, observa-se que estão abaixo do necessário para cumprir o dispositivo constitucional. Note que este relatório se baseia apenas nas despesas extraorçamentárias disponíveis nos relatórios resumidos de execução orçamentária.

Figura 12 - Saúde e Educação/ RCL (2018-2021)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

5 Receitas de Capital

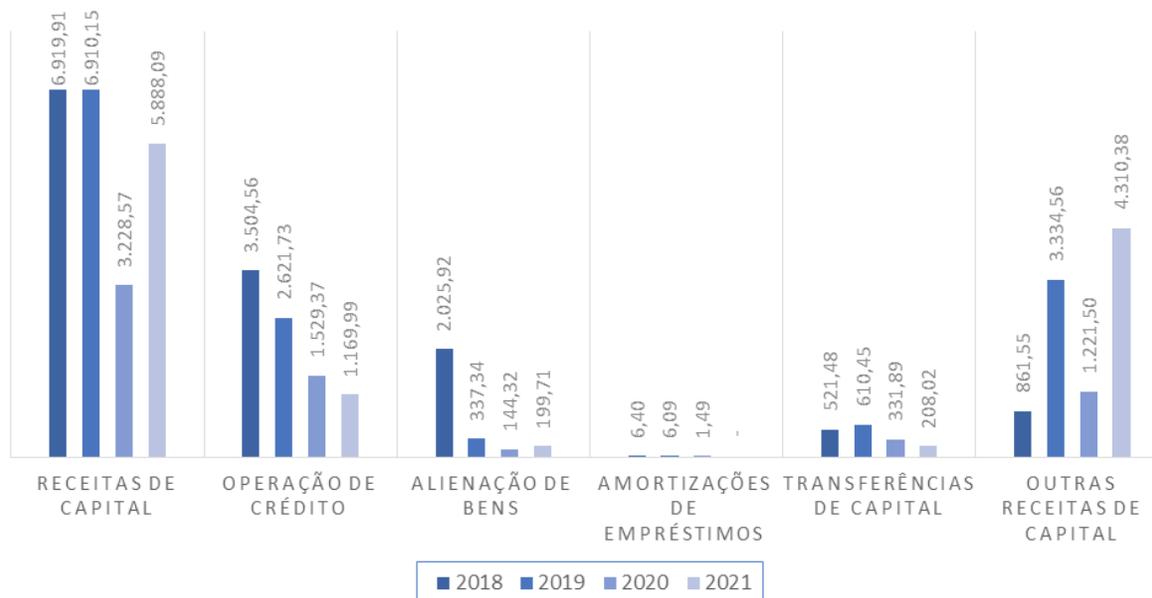
As receitas de capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

O principal componente das receitas de capital são as operações de créditos, receita que também possui restrições legais perante a LRF. A Figura 13 retrata a

trajetória das receitas de capital e seus componentes, tais como operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital do estado de São Paulo.

Conforme a figura, as operações de crédito representam 20% das receitas de capital em 2021. Note ainda que o volume das operações de crédito diminuiu entre 2018 e 2021. Ainda segundo a figura, as principais receitas de capital são as outras receitas de capital, rubrica de receitas que possuem variadas especificações dentro dos demonstrativos de gestão fiscal.

Figura 13 - Receitas de Capital e Seus Componentes em R\$ Milhão - (2018-2021)



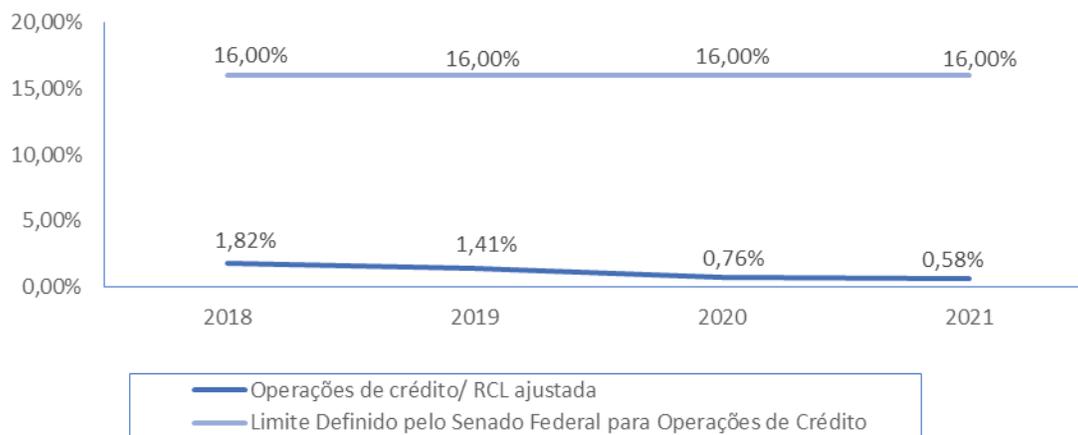
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Ainda no que diz respeito às receitas de capital, é importante observar o limite de operações de crédito em relação à RCL por exercício financeiro. Conforme a Resolução nº 43, de 2001, as Operações de Crédito não podem ser superiores a 16% da RCL. A Figura 14 retrata que a proporção da Operação de Crédito em

relação à RCL é muito inferior a 16% ao longo de todo o período analisado, com larga margem para expansão nos próximos anos. Note ainda que o volume das operações de crédito em relação à RCL está caindo ao longo dos últimos anos.

Figura 14 - Operações de Crédito/RCL - (2018/2021)



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

6 Despesas de Capital

Avaliar as despesas de capital do Estado tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Além dos investimentos, nas despesas de capital também estão incluídos gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública.

A Figura 15 retrata a trajetória das despesas de capital e seus componentes ao longo dos últimos 5 anos. Conforme a Figura 15, as despesas de capital tiveram acréscimo de 64,1%, aproximadamente, entre os anos de 2018 e 2021. Note ainda que houve uma queda de 19%

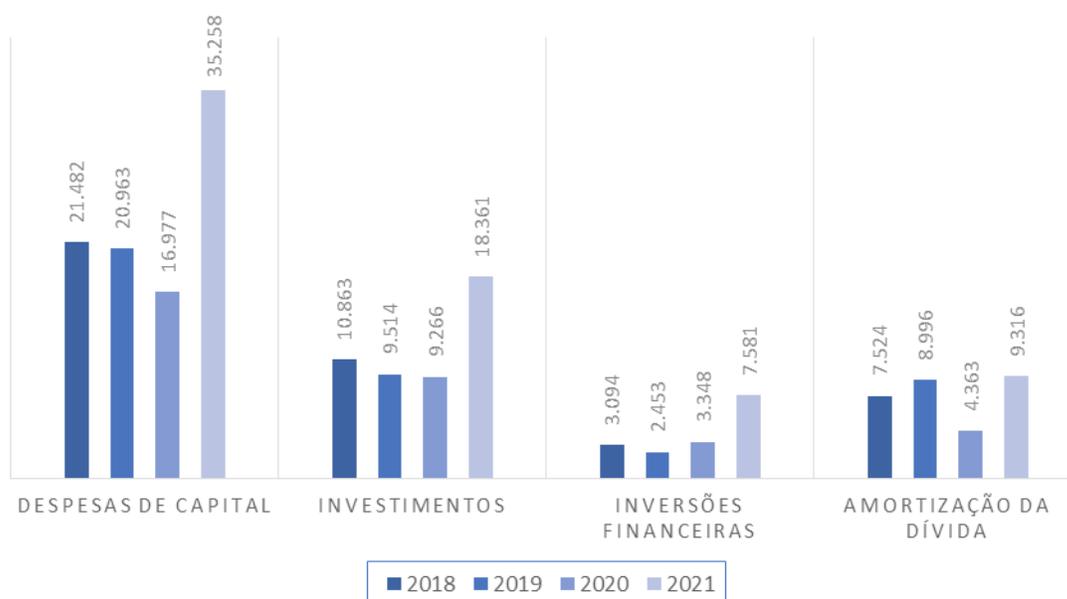
entre 2019 e 2020, devido a ajustes feitos ocasionados pela pandemia da Covid-19.

Ainda no que diz respeito às despesas de capital, é possível verificar que os investimentos estão mantidos em patamares elevados, com pico máximo de investimento no primeiro ano da pandemia, acima dos R\$ 9 bilhões. Note que as inversões financeiras são expressivas no total observado das despesas de capital, diferentemente de outros entes federativos. Inversões financeiras são gastos com objetivos similares aos investimentos, mas diferem destes devido ao fato de serem aquisições de bens de capital já em utilização, seja no setor

privado ou por parte de outros órgãos públicos.

Por último, ainda na Figura 15, há as amortizações da dívida, despesas de capital de extrema importância no controle do endividamento público. Como é possível verificar, esse tipo de despesa teve redução acentuada no primeiro ano de pandemia, assim como as despesas com juros e encargos da dívida pública. Acredita-se que esse ajuste foi necessário diante de condições adversas ocasionadas pelo ano atípico que foi 2020. Contudo, ainda em 2021, os gastos com amortização da dívida voltaram aos patamares parecidos aos anteriores a 2020.

Figura 15 - Despesas de Capital em R\$ Milhão – (2018-2021)



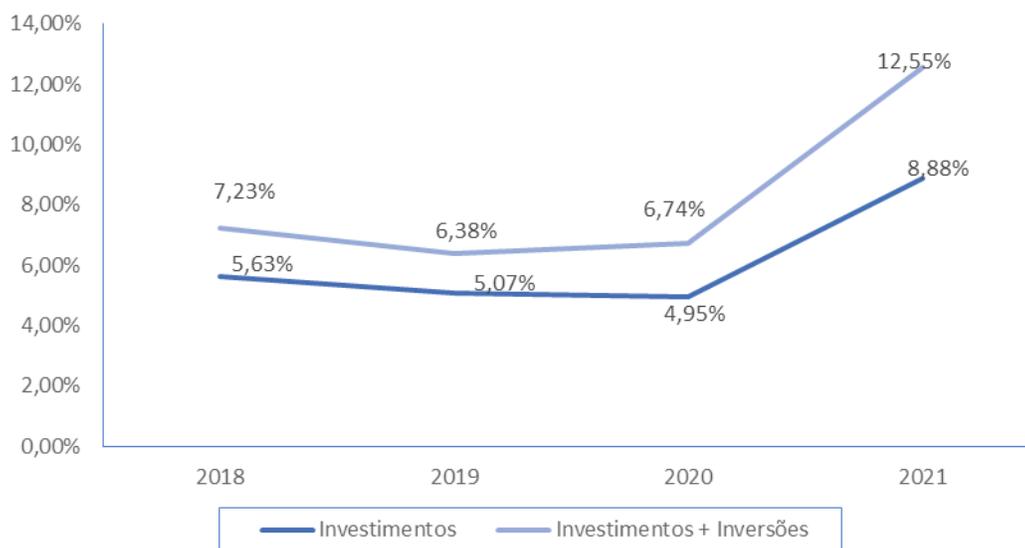
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Para muitos economistas e/ou gestores públicos, o componente mais importante das despesas de capital é a rubrica de investimento. O estado de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis a 4,9% da RCL, se considerados apenas os investimentos, e superiores a 6,3% da RCL se considerados investimentos e inversões financeiras. Observe que, para o estado

de São Paulo, as inversões financeiras não podem ser negligenciadas no cômputo das análises das despesas de capital. O volume de investimentos e inversões financeiras foi de, aproximadamente, 12,5% da RCL, sendo um montante bem expressivo se comparado à trajetória entre 2018 e 2021, ou mesmo se analisado em conjunto com outros entes federativos.

Figura 16 - Investimentos + Inversões Financeiras / RCL - % - (2018-2021)



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

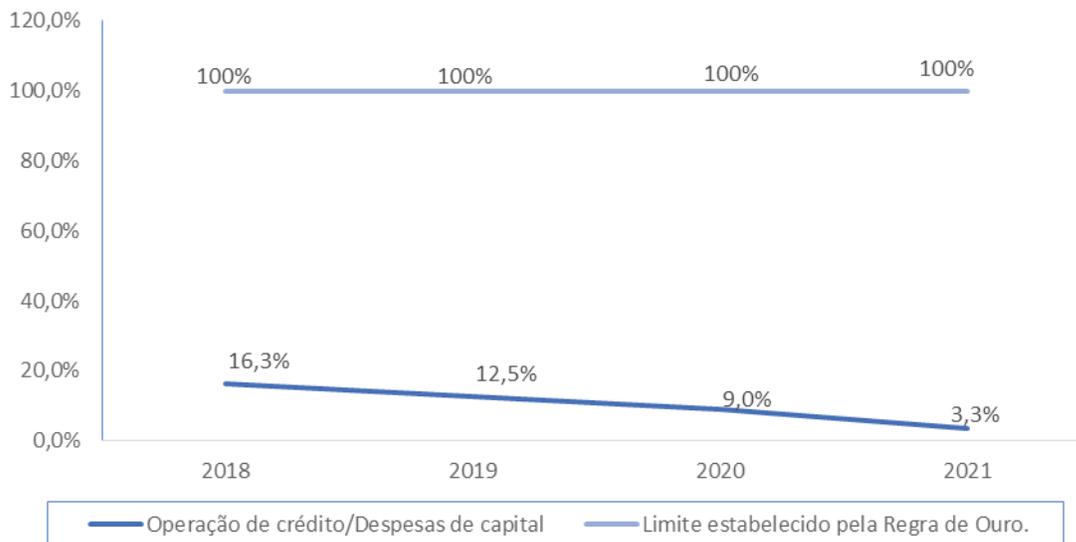
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

No que tange aos limites determinados por lei às operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro. A Regra de Ouro é uma regra da Constituição Federal de 1988 que possui o objetivo de evitar o endividamento para pagar despesas correntes. Sendo assim, a Regra prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Esta regra tem como intuito garantir o princípio do equilíbrio orçamentário,

evitando que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear a máquina pública.

Conforme a Figura 17, as operações de crédito no estado de São Paulo estiveram sempre abaixo do limite estabelecido pela Regra de Ouro. Não obstante o limite estar sempre muito abaixo ao estabelecido pela Regra de Ouro, a relação operação de crédito sobre despesas de capital tem diminuído ao longo do tempo, o que pode ser um forte indicativo de que o Estado tem conseguido investir com recursos próprios.

Figura 17 - Regra de Ouro (2018-2021)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

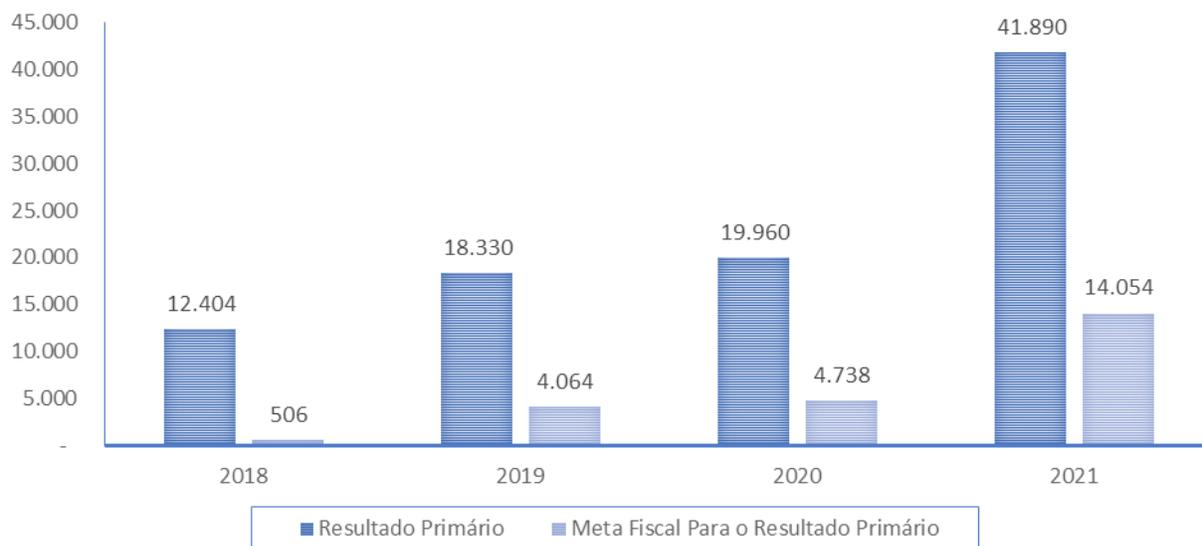
7 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas não financeiras. A existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. Contudo, é evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam. Alguns entes federativos excluem os investimentos do resultado primário. Por isso, a comparação do resultado primário entre os entes federativos possui relativa dificuldade contábil. O Resultado Nominal (RN), por sua vez, é obtido acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais. O Resultado Nominal pode ser considerado como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), que, por sua vez, indica se o ente necessitará ou não de empréstimo para conseguir cumprir com seus dispêndios em determinado exercício financeiro.

As Figuras 18 e 19 retratam a trajetória dos resultados primário e nominal do Estado de São Paulo entre 2018 e 2021. Como é possível verificar na Figura 18, o Estado tem conseguido um bom desempenho em resultados primários, obtendo superávit em todo o período analisado e sempre cumprindo as metas fiscais fixadas pela Lei de Diretriz Orçamentária (LDO). Note ainda que o volume do resultado primário em 2021 foi mais que o dobro do observado em 2020, em valores nominais.

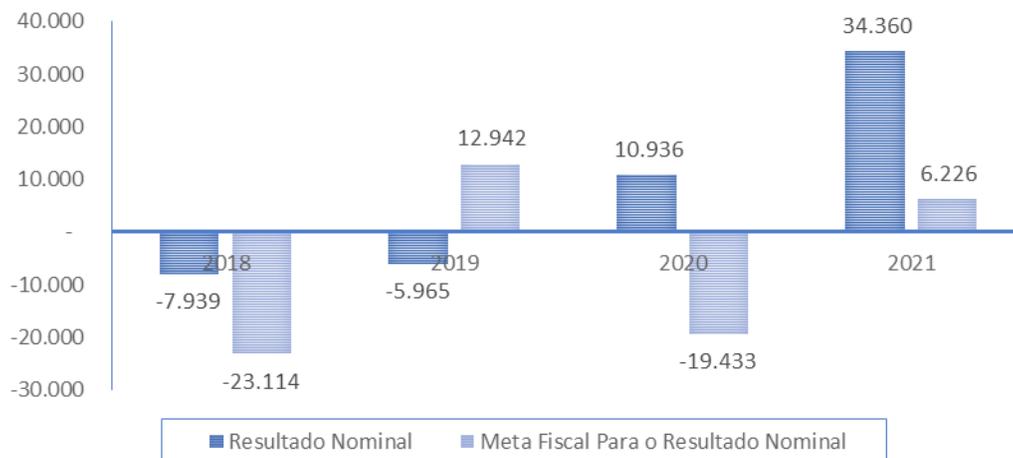
A Figura 19, por sua vez, diagnostica o resultado nominal do Estado. Diferente do resultado primário, o resultado nominal apresentou déficits em 2018 e 2019, e superávits nominais em 2019 e 2020. Observe que o volume do resultado nominal em 2021 é bem superior ao observado em qualquer ano entre 2018 e 2020.

Figura 18 - Resultado Primário e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2018-2021)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 19 - Resultado Nominal e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2018-2021)



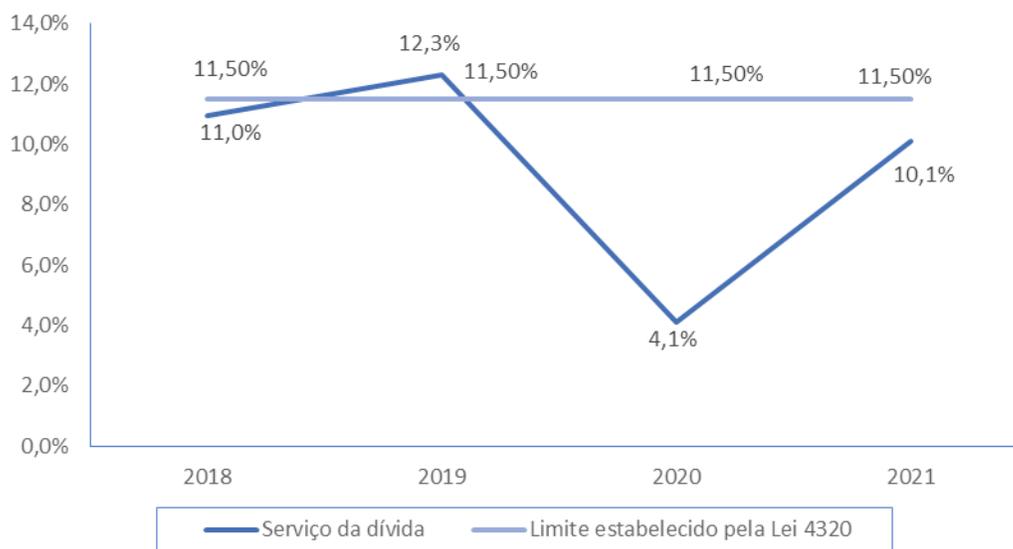
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

8 Endividamento

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada não pode exceder 11,5 % da RCL, conforme Resolução 43/2001. É importante destacar que juros e encargos da dívida são considerados despesas correntes, enquanto amortizações são despesas de capital.

A Figura 20 apresenta os gastos com o serviço da dívida em relação à RCL do Estado de São Paulo entre os anos de 2018 e 2021. Como é possível observar, durante todo o período analisado, o limite definido por lei foi superado apenas no ano de 2019. Um fato interessante é que houve uma redução drástica entre 2019 e 2020, ratificando o ajuste realizado nesse tipo de despesa devido à pandemia.

Figura 20 - Serviço da Dívida do Estado de São Paulo (2018-2021*) (%)

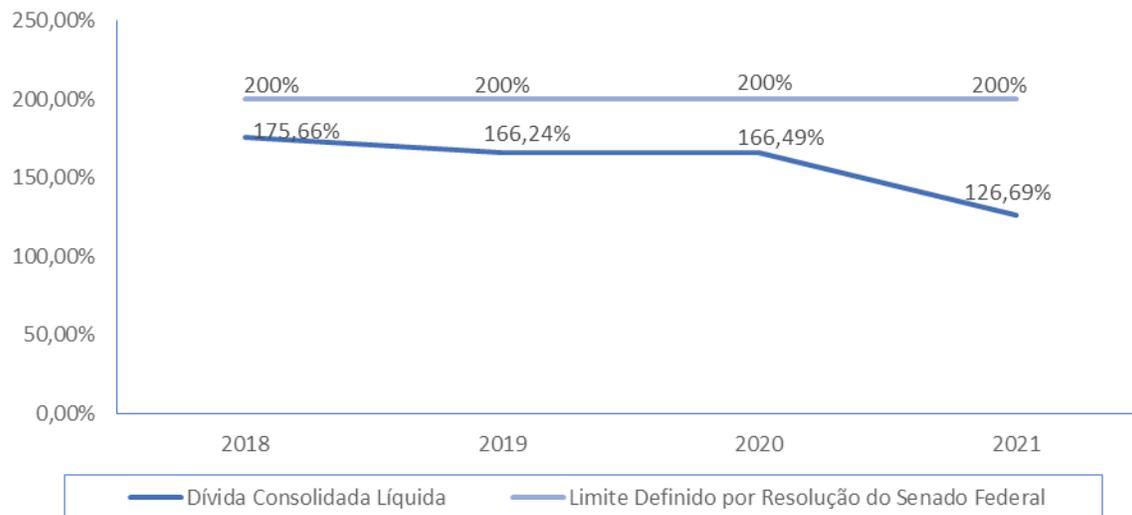


Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Outro dispositivo importante para analisar a trajetória de endividamento do ente federativo é a Dívida Consolidada Líquida (DCL). A DCL representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. De acordo com a LRF, a Dívida Consolidada Líquida dos estados não poderá exceder em 200% a Receita Corrente Líquida.

A análise da Figura 21 mostra a proporção DCL/RCL. Conforme a figura, podemos verificar que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o Estado conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 175% em 2018 para, aproximadamente, 126,7% no segundo em 2021. Essa redução da dívida coincide com o fato de o Estado ter obtido superávits primário e nominal consideráveis ao longo do mesmo período.

Figura 21 - DCL/RCL em % - (2018-2021)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

9 Considerações Finais

São Paulo é o Estado mais rico e populoso do país. A qualidade da condução das finanças públicas do Estado tem efeitos colaterais nos demais entes federativos. O estrangulamento das contas públicas deste ente federativo pode ocasionar redução do investimento e, por consequência, redução do crescimento de outros estados, e até mesmo na União.

Este relatório possui alguns dos principais indicadores de finanças públicas que mostram que o ente em questão tem sido bem gerido ao longo dos últimos anos. Observa-se que, ao contrário do esperado, o Estado conseguiu aumentar sua arrecadação em termos de receita corrente, receita corrente líquida e receitas tributárias em 2021. Além

disso, as transferências correntes também foram impulsionadas nos últimos dois anos.

Quanto às despesas correntes, observou-se aumento acentuado entre 2018 e 2021, saltando de R\$ 236 bilhões em 2018 para mais de R\$ 250 bilhões em 2021. Ao discriminar as despesas correntes, observou-se que os gastos com pessoal e encargos se mantiveram equilibrados ao longo do período analisado, tendo uma queda acentuada entre 2020 e 2021. Além disso, no que se refere ao cumprimento da LRF, a rubrica de gastos com pessoal esteve sempre abaixo dos limites estabelecidos por lei.

Ainda sobre as despesas correntes, os juros e encargos aumentaram entre 2020 e 2021, sendo necessário salientar que houve ajustes fis-

cais nesse tipo de despesa em 2020, assim como observado nas despesas relacionadas às amortizações da dívida. Por último, observou-se que demais despesas correntes tiveram aumento considerável no biênio 2020 e 2021, se comparado aos anos anteriores, conforme a Figura 9.

No que se refere às receitas de capital, notou-se que as operações de crédito não são as principais fontes desse tipo de receitas, sendo as outras receitas de capital as principais fontes de receitas de capital. As operações de crédito estão diminuindo sua participação relativa na composição das receitas de capital e sempre cumprindo os dispositivos legais no que concerne à Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas de capital tiveram incrementos consideráveis entre 2020 e 2021, sendo os investimentos e as inversões financeiras os principais componentes. Além disso, o Estado tem respeitado a Regra de Ouro, importante dispositivo que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período.

Quando analisados os resultados primário e nominal, observou-se que o Estado tem cumprido as metas fiscais fixadas pela LDO, tanto no que concerne ao resultado primário quanto no que se refere ao resultado nominal, ao longo do período analisado.

Por último, este artigo analisou o nível de endividamento do Estado através da análise da relação DCL/RCL e do serviço da dívida em relação à RCL. Conforme observado na Figura 21, verifica-se que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF no que concerne aos dispositivos previstos em lei. Além disso, o ente federativo conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 175% em 2018 para, aproximadamente, 126% em 2021.

A principal contribuição deste relatório é trazer para o cidadão, através de gráficos simples e claros, como tem sido a condução das finanças públicas do estado de São Paulo. Ao trazer os principais indicadores de finanças públicas, observou-se que o ente federativo tem conseguido amenizar os impactos da pandemia, ao menos no que diz respeito às principais variáveis analisadas neste artigo.

Ao longo dessa breve síntese dos indicadores de finanças públicas foi possível averiguar que o estado de São Paulo tem logrado êxito em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e tem apresentado bons resultados referentes à capacidade de arrecadação, indo de encontro à realidade brasileira, em que houve tendência de queda na receita dos entes federativos.

() Mestre em economia da FEA-USP.*

(E-mail: nathanielrocha18@usp.br).

*(**) Professor Titular da FEA-USP e pesquisador da Fipe.*

(E-mail: delosso@fipe.org.br)